

A pandemia da COVID-19 e os desafios impostos ao NUMAN



grupo do plantão extraordinário”, contando com a presença dos plantonistas daquele dia, somados ao staff da CEMAN. Por meio dessa medida, de forma rápida e eficiente, os mandados são distribuídos aos oficiais, evitando a ida à Central, respeitando-se a nova ordem do dia: **#não aglomeração**. Ao final de cada plantão, o grupo é encerrado e tudo começa novamente no dia seguinte, com os novos guerreiros do dia!

A Pandemia da COVID trouxe uma série de desafios para a sociedade. Para a Justiça Federal, e especificamente para o NUMAN (Núcleo de Cumprimento de Mandados e Cartas Precatórias), esses desafios não foram poucos e não teria como ser diferente. Afinal, a atividade do Oficial de Justiça está relacionada com a ida às ruas, para cumprir **pessoalmente** os mandados que lhes são confiados, fazendo girar, pois, a grande máquina processual, atendendo, em última instância, ao interesse dos jurisdicionados.

E como fazer para essa máquina não parar, se a ida às ruas esbarra no risco iminente de se contaminar com o Coronavírus?

Ninguém estava preparado... E de uma hora para a outra, se fez necessário reformular diversos aspectos do dia-a-dia da CEMAN (Central de Mandados), para lidar com os desafios que a crise sanitária trouxe. Mas, é na crise que surgem as novas ideias. Como bons Homo Sapiens que somos, não podemos esquecer que adaptação significa sobrevivência!

Assim, sob a égide do trabalho remoto, os oficiais também passaram a cumprir os mandados remotamente. Foi necessário um esforço coletivo de todos, que envolveu a partilha de dados, por meio da criação de uma **lista de endereços eletrônicos e telefones**, atualizada a cada minuto, a cada segundo que se descobre um novo contato. Por meio do grupo do WhastApp, **criado para estreitar as relações e encurtar as distâncias**, a informação é imediatamente partilhada, até, finalmente, seguir direto para essa lista de endereços que, embora não tenha um cunho institucional, virou um **precioso e importante instrumento de trabalho para todos**.

A inovação chegou também com relação à **distribuição de mandados** durante as distribuições ordinárias e no plantão extraordinário. O WhastApp, ferramenta que veio para ficar nesses tempos modernos, tem sido um grande aliado. Nas **distribuições ordinárias**, contamos com o envio dos mandados e ofícios de processos físicos e virtuais pelo WhastApp. Por outro lado, diariamente é criado “o

A **comunicação** dos diretores e demais servidores das diversas Varas da Seção com o NUMAN é frenética, pelos **e-mails e pelo Teams**. Essa plataforma inovadora da Microsoft, e muito prática, tem sido um canal rápido e seguro para dirimir dúvidas e informar sobre pedidos urgentes. Pelo Teams é possível, também, fazer reuniões e chamadas de vídeo, de sorte que foi possível perpetuar as reuniões no âmbito administrativo, para agilizar as demandas e alinhar as condutas.

O NUMAN não parou em momento algum. Suas portas permaneceram abertas, para que os oficiais pudessem realizar os seus trabalhos de caráter administrativo e prosseguir com as devoluções dos mandados físicos. Isto só foi possível porque contamos com o apoio integral das Supervisoras da CEMAN e CEPREC, dos terceirizados e estagiários.

Enfim... o que podemos aprender com tudo isso? Qual o saldo que essa Pandemia deixará para nós? Arrisco dizer que nada será como ante. Acredito que um grande legado é entender que somos capazes de inovar, de buscar novas possibilidades e modalidades na execução do trabalho diário de forma criativa. Inovações como essas citadas acima terminam por agregar mais celeridade e eficiência, devendo, pois, tais ganhos serem incorporados, no período que suceder ao término da pandemia. Ademais, há de se entender que o momento de crise é uma oportunidade de crescimento e fortalecimento das bases que sustentam a todos, por isso há de se olhar para esse momento com um olhar mais cálido e otimista. Não perder de vista, também, os ganhos nas relações sociais travadas, mesmo à distância, em que se observou um **grande espírito de equipe** no dia-a-dia, na **solidariedade** que primou e norteou a relação entre os colegas, compromissados em cumprir o seu papel da melhor forma possível, superando diariamente o medo e os desafios impostos pela COVID-19. O velho e bom ditado “a união faz a força” é o que resume a nossa experiência aqui e o nosso time **deu show nesses meses**.

Por Ana Cláudia Seixas/Diretora do NUMAN

Resolução dispõe Plano Anual de Contratações e Cronograma Anual de Execução das Contratações no TRF1 e seções e subseções vinculadas



A Resolução Presi - 4/2021, assinada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador I'talo Fioravanti Sabo Mendes, dispõe sobre o Plano Anual de Contratações e sobre o Cronograma Anual de Execução das Contratações no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das seções e subseções judiciárias vinculadas.

As contratações serão regidas pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento sustentável, da isonomia, da integridade, da confiabilidade, da probidade administrativa, da motivação, da segurança jurídica, da prestação de contas e responsabilidade, da transparência, do interesse público e pelos demais princípios constitucionais e legais e atos normativos correlatos.

A resolução foi assinada considerando os seguintes fatores:

a) a Resolução CNJ 347, de 13 de outubro de 2020, que institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, dispendo sobre princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos;

b) a necessidade de aperfeiçoar as contratações da Justiça Federal da 1ª

Região, imprimindo maior agilidade e transparência aos respectivos processos;

c) a possibilidade de se obter uma visão sistêmica/global das demandas da Justiça Federal da 1ª Região, o que permitirá verificar oportunidades, maior integração, alinhamento e controle nas futuras contratações;

d) o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais;

e) a necessidade de aprimoramento na gestão dos recursos públicos, introduzindo-se uma cultura de planejamento com envolvimento das unidades desde o início do processo de aquisição;

f) a urgência no aprimoramento da gestão das contratações da Justiça Federal da 1ª Região, que possibilite a priorização antecipada de demandas frente à escassez orçamentária;

g) a oportunidade de potencializar a utilização eficaz, eficiente e transparente dos recursos disponíveis no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, bem como sua gestão integrada.

A resolução está disponível na íntegra nos autos dos PAe 0013459-67.2017.4.01.8000 e 0014710-86.2018.4.01.8000.

Aniversariantes

Hoje: Vivian Patricia Pinto Patury (Itabuna), José Wilson da Silva (Barreiras), Samuel Saladino Martinez Cal (Nutor) e Elias Mendes Araujo Filho (Nucju). **Amanhã:** Ana Claudia de Castro Dunham Nascimento (21ª Vara), Brás Batista Porto (Jequié), Josefa Eliene Santos (Paulo Afonso), Raimundo Luiz Luz Filho (Turma Recursal) e Marco Antonio Pondé de Brito (Nucgp). **Parabéns!!!**

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.